



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022 ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS E POSTO IMPERIAL LTDA

Pelo presente termo aditivo que entre si estabelecem, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **17.947.656/0001-19**, estabelecida na Praça Ângelo Rafael Barbuto, nº 58, Centro, Eugênioópolis/MG – CEP 36.855-000, neste ato representada pelo prefeito municipal, **Juarez Luiz Breijão**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 001.745.016-09 e do RG nº M-5.173.480 – SSPMG, residente e domiciliado à Rua Principal, s/nº, Distrito do Gavião, Município de Eugênioópolis/MG, e de outro lado, como contratada a **POSTO IMPERIAL LTDA**, com sede na Rod BR-116, nº 600, Rio Bahia KM 774, Jardim Caiçara, Leopoldina/MG, CEP 36.706-200, inscrita no CNPJ sob o nº 22.144.544/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **Lenildo Bartole Pereira**, brasileiro, casado, comerciante, portador do documento de identidade nº M-5.227.522, SSP/MG, CPF nº 678.144.336-49, residente e domiciliado na Rua João Correa da Silva, nº 49, Três Cruzes, Leopoldina/MG, CEP 36.700-499, alteram as seguintes cláusulas do **ata de registro de preços nº 124/2022**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

1.1 – O objetivo do presente aditivo, nos termos do Art. 65, I, “a”, da Lei 8.666/93, é a alteração do modelo do veículo contratado – MB SPRINTER VAN 416 CDI – tendo em vista a sua descontinuidade e substituição pela fábrica por outro modelo – MB SPRINTER VAN 417 CDI – mais moderno e atualizado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 - Em face da alteração objeto deste instrumento, o subitem 1.2, da **clausula primeira**, passa ter a seguinte redação:

1.2 – *Especificação do objeto e dos preços registrados:*

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	VEÍCULO MB SPRINTER VAN 417 CDI, TETO ALTO, 15 + 1, BRANCA, 2023/2024, ORIGINAL DE FÁBRICA , conforme prospecto anexo ao presente instrumento, com as seguintes configurações: I. Veículo novo de fábrica (zero quilômetro, sem placa e para primeiro emplacamento, visando proteção ao erário quanto a possibilidade de defeitos ocultos no objeto causados por terceiros e inadimplemento contratual);	MB SPRINTER VAN 417 CDI, TETO ALTO, 15+1	UNIDADE	02	309.000,00	618.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

	<p>II. <i>Ano de fabricação 2023/2024, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor.</i></p> <p>III. <i>Cor branca;</i></p> <p>IV. <i>Capacidade para 15 passageiros e 1 motorista sentados;</i></p> <p>V. <i>Ar condicionado no painel e no teto para maior conforto dos passageiros;</i></p> <p>VI. <i>Tacógrafo;</i></p> <p>VII. <i>Volante com ajuste de profundidade e altura;</i></p> <p>VIII. <i>Vidros dianteiros e retrovisores elétricos;</i></p> <p>IX. <i>Alarme e fechamento central das portas via controle remoto</i></p> <p>X. <i>Carpetes;</i></p> <p>XI. <i>Luz de circulação diurna e faróis de neblina;</i></p> <p>XII. <i>Sistema de segurança tipo ESP Adaptativo ou similar;</i></p> <p>XIII. <i>Assistente de vento lateral, partida em rampa e de fadiga, para maior segurança do motorista e dos passageiros;</i></p> <p>XIV. <i>Sistema de frenagem tipo ABA (assistente ativo de frenagem que detecta o veículo a frente e faz a frenagem de segurança;</i></p> <p>XV. <i>Freio a disco hidráulico em todas as rodas (maior eficiência nas frenagens e segurança), com ABS para evitar o travamento das rodas mesmo em frenagens bruscas; ASR para evitar que as rodas patinem; BAS reconhece a velocidade de acionamento do freio e reduz a distância da frenagem, EBV evita o tombamento em situações críticas e ajusta a força de frenagem do veículo (para garantir melhor controle e estabilidade para o transporte de passageiros e reduzir os riscos de acidente);</i></p> <p>XVI. <i>Motor a diesel de 4 cilindros turbo, com potência: 170 cv e torque de 40,8 kgf.m / Nm;</i></p> <p>XVII. <i>Tração traseira; 4x2;</i></p> <p>XVIII. <i>Tipo de direção: elétrica (para melhor dirigibilidade);</i></p> <p>XIX. <i>Distância entre eixos: min. 3665 mm;</i></p> <p>XX. <i>Garantia total de 12 meses;</i></p> <p>XXI. <i>Veículo com adesivo próprio para transporte escolar, observando as normas de trânsito;</i></p> <p>XXII. <i>Aplicação de película (insulfilm) nos vidros, observando as normas de trânsito;</i></p>						
						VALOR GLOBAL	618.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, ficando vinculado à ata de registro de preços original, ARP nº 124/2022 e ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060/2022, EDITAL Nº 070/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente instrumento, inclusive quanto ao preço originalmente registrado.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – A Contratante providenciará a publicação resumida do presente termo aditivo nos termos estabelecidos no art. 61, § 1º, da Lei nº 8666/93, e suas alterações.

E por estarem assim justos e contratados depois de lido e achado conforme, firmam o presente aditivo ao referido contrato acima mencionado, em duas vias de igual teor e forma, para um único efeito, permanecendo inalteradas todas as demais condições não modificadas por este, juntamente com duas testemunhas a tudo presente.

Eugenópolis, 23 de maio de 2023.

Juarez Luiz Breijão
PREFEITO MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

Lenildo Bartole Pereira
POSTO IMPERIAL LTDA

TESTEMUNHA 01:

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 02:

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____